



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 21.846/90

Fls. 16
Proc. 17-8/8
CurLEI Nº 3648, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

Denomina "Rua EUNICE CARNEIRO FONSECA" a Rua 2 do loteamento Jardim Carolina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua EUNICE CARNEIRO FONSECA" a Rua 2 do loteamento Jardim Carolina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

MUZAIEL FERES MUZAIEL

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

ml